PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU FLS. 1

PROJETO LEI N° 023 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.
Autor: Prefeitura do Município de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Projeto de Lei Ordinário
RECEBIDO SOB Nº 52/2022
Em 24/08/2022

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AO PROFISSIONAL DA ÁREA MÉDICA PROVENIENTE DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL."

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso das atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O profissional da área Médica proveniente do Programa Federal "Médicos pelo Brasil', fará jus a título de ajuda de custo, como contrapartida do Município, que será concedida na forma disciplinada por esta lei.

Parágrafo único – A ajuda de custo instituída será concedida exclusivamente aos Médicos bolsistas do referido Programa.

Art. 2º A ajuda de custo não será incorporada à remuneração custeada pelo Governo Federal, não incidindo sobre eles quaisquer contribuições trabalhistas, previdenciárias ou fiscais.

Art. 3º A ajuda de custo será concedida mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente vincendo, mediante depósito em conta do profissional do valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Art. 4º A ajuda de custo vigorará enquanto viger o Programa Federal, extinguindo-se automaticamente ao término do Programa ou à sua rescisão com o Município de Miracatu.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 23 de agosto de 2022.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Miracatu - SP
PROTOCOLO GERAL 1015/2022
Data: 24/08/2022 - Horário: 16:07
Legislativo

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 2

Mensagem ao Projeto de Lei n° 023/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Projeto de Lei Ordinário
RECEBIDO SOB Nº 50/2022
Em 29/08/2022

Miracatu, 23 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal;

Tenho a honra de encaminhar as Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre autorização legislativa para concessão de ajuda de custo ao profissional da área Médica, proveniente do Programa Médicos pelo Brasil.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, em regime de urgência, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o prazo para adesão ao programa.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU FLS. 3

Código para verificação: B074-D255-6816-A684

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 24/08/2022 14:37:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/B074-D255-6816-A684